PROGRAMA DE DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO
CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
1º BIMESTRE DE 2027
REGULAMENTO SEU/PRO-EAD Nº 001/2027

A Sociedade Educacional Uberabense (SEU) e sua mantida **Universidade de Uberaba (UNIUBE)**, instituem, para o **primeiro bimestre de 2027**, o **PROGRAMA DE DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO**, nos termos deste Regulamento.

Serão beneficiados pelo Programa os candidatos aprovados nos processos seletivos **VESTIBULAR EAD AGENDADO, PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, ingressantes no **primeiro bimestre de 2027**, exclusivamente nos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância e ministrados nos Polos de Apoio Presencial, observados os seguintes critérios:

01 – Os percentuais de desconto aplicáveis a cada curso são os constantes no Anexo deste Regulamento, ficando sua concessão condicionada ao pagamento antecipado da mensalidade até o **dia 10 (dez)** de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento até o **dia 10 (dez)** acarretará a perda do desconto exclusivamente em relação à mensalidade do respectivo mês, mantendo-se o benefício nas mensalidades subsequentes, desde que observadas as demais condições deste Regulamento.

02 – Conforme o contrato de prestação de serviços educacionais, os valores informados no **ANEXO** poderão ser reajustados monetariamente na forma da legislação aplicável à espécie, além de poderem ser alterados na forma da lei, caso ocorram modificações compulsórias nas legislações fiscal e previdenciária, ou em razão da ocorrência de fatores supervenientes.

03 – O desconto será mantido durante todo o curso, ocorrendo a perda do benefício nas hipóteses de interrupção dos estudos por abandono, transferência de curso ou de modalidade de ensino, trancamento de matrícula, desistência do curso ou aplicação de punição disciplinar, nos termos do Regimento Geral da UNIUBE.

04 – O desconto não abrangerá as disciplinas cursadas em regime de dependência, as quais permanecerão com seus valores integrais, para todos os efeitos, sem prejuízo da aplicação do desconto às demais disciplinas cursadas na mesma etapa.

05 – Em caso de aproveitamento de disciplinas com consequente ajuste curricular, o desconto aplicado será o correspondente à tabela em vigor para o currículo/turma que o aluno irá cursar.

06 – O desconto previsto neste Regulamento não será cumulativo com quaisquer outros benefícios, bolsas, descontos ou financiamentos concedidos pela Sociedade Educacional Uberabense, ressalvado o Desconto Uniube Empresa, observadas as condições específicas deste Programa.

07 – O referido desconto **NÃO** se aplica aos alunos matriculados em regime de **"aluno especial"**. Considera-se aluno especial aquele vinculado a outra instituição de ensino que deseje cursar disciplinas isoladas na Universidade.
08 – Os candidatos beneficiados autorizam, desde já, a título gratuito, o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação do Programa, em quaisquer meios de comunicação, durante todo o período do curso, observada a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

09 – O Programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita decorrente da prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberá recurso contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

10 – Os casos omissos serão dirimidos, em caráter exclusivo, pelo Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

11 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 26 de outubro de 2026.

MARCELO PALMERIO:00371904153
Assinado de forma digital por MARCELO PALMERIO:00371904153
Dados: 2026.10.27 10:02:54 -03'00'

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIUBE

GRADUAÇÃO EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | valores em reais (R$)

Uniube

VALORES DAS MENSALIDADES PARA INGRESSANTES 2027

CURSO	GRAU	ETAPAS	PAGAMENTO INTEGRAL (1)			Número de parcelas	DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPLOMA / TRANSFERÊNCIA							
							PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (2)				PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 (3)			
			Total de Parcelas	Mensalidade (até último dia útil)	Valor total do curso (4)		Valor	% de desconto	Valor total do Curso (4)		Valor	% de desconto	Valor total do Curso (4)	
Administração	Bacharelado	8	48	707,53	33.961,54	12	209,00	70,46%	2.508,00	14.712,00	259,00	63,39%	3.108,00	17.832,00
						36	339,00	52,09%	12.204,00		409,00	42,19%	14.724,00	
Ciência Política	Bacharelado	6	36	707,53	25.471,16	12	209,00	70,46%	2.508,00	10.644,00	259,00	63,39%	3.108,00	12.924,00
						24	339,00	52,09%	8.136,00		409,00	42,19%	9.816,00	
Ciências Contábeis	Bacharelado	8	48	707,53	33.961,54	12	209,00	70,46%	2.508,00	14.712,00	259,00	63,39%	3.108,00	17.832,00
						36	339,00	52,09%	12.204,00		409,00	42,19%	14.724,00	
Ciências Econômicas	Bacharelado	8	48	707,53	33.961,54	12	209,00	70,46%	2.508,00	14.712,00	259,00	63,39%	3.108,00	17.832,00
						36	339,00	52,09%	12.204,00		409,00	42,19%	14.724,00	
Engenharia de Software	Bacharelado	8	48	1.162,56	55.802,95	12	339,00	70,84%	4.068,00	21.312,00	389,00	66,54%	4.668,00	25.152,00
						12	399,00	65,68%	4.788,00		469,00	59,66%	5.628,00	
						24	519,00	55,36%	12.456,00		619,00	46,76%	14.856,00	
História	Bacharelado	6	36	707,53	25.471,16	12	209,00	70,46%	2.508,00	9.444,00	259,00	63,39%	3.108,00	11.724,00
						24	289,00	59,15%	6.936,00		359,00	49,26%	8.616,00	
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	7	42	707,53	29.716,35	12	209,00	70,46%	2.508,00	12.678,00	259,00	63,39%	3.108,00	15.378,00
						30	339,00	52,09%	10.170,00		409,00	42,19%	12.270,00	
Secretariado Executivo Trilingue	Bacharelado	6	36	766,51	27.594,46	12	209,00	72,73%	2.508,00	10.644,00	259,00	66,21%	3.108,00	12.924,00
						24	339,00	55,77%	8.136,00		409,00	46,64%	9.816,00	
Sistemas de Informação	Bacharelado	8	48	707,53	33.961,54	12	209,00	70,46%	2.508,00	14.712,00	259,00	63,39%	3.108,00	17.832,00
						36	339,00	52,09%	12.204,00		409,00	42,19%	14.724,00	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	5	30	733,25	21.997,43	12	209,00	71,50%	2.508,00	7.890,00	259,00	64,68%	3.108,00	9.750,00
						18	299,00	59,22%	5.382,00		369,00	49,68%	6.642,00	
Banco de Dados	Tecnológico	5	30	733,25	21.997,43	12	209,00	71,50%	2.508,00	7.890,00	259,00	64,68%	3.108,00	9.750,00
						18	299,00	59,22%	5.382,00		369,00	49,68%	6.642,00	
Comércio Exterior	Tecnológico	4	24	769,28	18.462,68	12	209,00	72,83%	2.508,00	6.096,00	259,00	66,33%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	61,13%	3.588,00		369,00	52,03%	4.428,00	
Design de Interiores	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	239,00	67,41%	2.868,00	7.416,00	289,00	60,59%	3.468,00	8.856,00
						12	379,00	48,31%	4.548,00		449,00	38,77%	5.388,00	
Gastronomia	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	239,00	67,41%	2.868,00	7.416,00	289,00	60,59%	3.468,00	8.856,00
						12	379,00	48,31%	4.548,00		449,00	38,77%	5.388,00	
Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	6	36	769,28	27.694,24	12	209,00	72,83%	2.508,00	9.684,00	259,00	66,33%	3.108,00	11.964,00
						24	299,00	61,13%	7.176,00		369,00	52,03%	8.856,00	
Gestão Comercial	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Gestão Financeira	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	

CURSO	GRAU	ETAPAS	PAGAMENTO INTEGRAL (1)			Número de parcelas	DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPLOMA / TRANSFERÊNCIA							
							PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (2)				PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 (3)			
			Total de Parcelas	Mensalidade (até último dia útil)	Valor total do curso (4)		Valor	% de desconto	Valor total do Curso (4)		Valor	% de desconto	Valor total do Curso (4)	
Gestão Pública	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Gestão da Qualidade	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Jogos Digitais	Tecnológico	5	30	733,25	21.997,43	12	209,00	71,50%	2.508,00	7.890,00	259,00	64,68%	3.108,00	9.750,00
						18	299,00	59,22%	5.382,00		369,00	49,68%	6.642,00	
Logística	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Marketing	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Produção Audiovisual	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Produção Publicitária	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Processos Gerenciais	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Secretariado	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,50%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Gestão de Serviços Judiciais e Notariais	Tecnológico	4	24	836,20	20.068,84	12	209,00	75,01%	2.508,00	6.096,00	259,00	69,03%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	64,24%	3.588,00		369,00	55,87%	4.428,00	
Tecnologia em Agronegócio	Tecnológico	5	30	733,25	21.997,43	12	209,00	71,50%	2.508,00	7.890,00	259,00	64,68%	3.108,00	9.750,00
						18	299,00	59,22%	5.382,00		369,00	49,68%	6.642,00	

OS VALORES DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, SERÃO REAJUSTADOS MONETARIAMENTE NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE, ALÉM DE PODEREM SER ALTERADOS NA FORMA DA LEI CASO OCORRAM MODIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS NAS LEGISLAÇÕES FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, OU POR OCORRÊNCIA DE FATORES SUPERVENIENTES.

(1) PAGAMENTO INTEGRAL: Mensalidade para o pagamento até o vencimento do boleto (último dia útil de cada mês)

(2) MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 - DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPOMAS / TRANSFERÊNCIA: Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento antecipado até o dia 10

(3) MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 - DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPOMAS / TRANSFERÊNCIA: Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento antecipado até o dia 20

(4) VALOR TOTAL DO CURSO: Corresponde o valor contratado considerando a matrícula regular do aluno. Em caso de depedência ou enriquecimento curricular, os componentes serão cobrados a parte, conforme contrato de prestação de serviços educacionais. Nos casos de alunos Portadores de Diplomas ou Transferidos, os aproveitamentos de estudos não estão sendo descontados do valor constante na tabela, por ser variável na análise de cada aluno. No valor total informado na Tabela não está sendo considerado o valor da matrícula, pois a matrícula é um contrato próprio.

Uberaba (MG), 20 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO PALMERIO
Data: 20/10/2026 16:25:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO PALMÉRIO
Sociedade Educacional Uberabense
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSECLER GOMES
Data: 20/10/2026 15:11:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSECLER GOMES
Sociedade Educacional Uberabense
Diretora de Controladoria e Finanças